

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****EDITAL****EDITAL 84/2016****CONCURSOS PÚBLICOS 559, 560, 561, 569 E 570 PARA O CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA: CIRURGIA PLÁSTICA, GASTROENTEROLOGIA, MEDICINA DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE, PEDIATRIA E NEONATOLOGIA**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A inexistência de recursos sobre a listagem preliminar de notas;
2. A classificação preliminar da Lista Geral, conforme Anexo I;
3. A inexistência de candidatos aprovados na Reserva de Vagas para Negros;
4. A inexistência de candidatos aprovados na Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência;
5. O resultado do Sorteio do Critério de Desempate, conforme Anexo II;
6. O **prazo legal** para apresentação de **recursos**, que será nos dias **07/06, 08/06 e 09/06/2016**, relativos especificamente sobre a **aplicação dos critérios de desempate**, conforme capítulo 13 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, dos Editais de abertura de 04/2016 e 29/2016. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/concursos](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concursos), digitado ou datilografado, entregue pessoalmente ou por terceiro, conforme item 14.9, encaminhado ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 915. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas;

Porto Alegre, 02 de junho de 2016.

**PAULO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.

**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.



Documento assinado eletronicamente por **Demétrio de Souza Vasnieski, Coordenador(a)**, em 02/06/2016, às 15:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Reis Coelho, Supervisor(a)**, em 02/06/2016, às 15:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Guimarães, Secretário Municipal**, em 03/06/2016, às 09:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **0476020** e o código CRC **7F3BAB12**.

---